ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
40ª SESSÃO
DATA 30/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 5004

Estive visitando alguns ambulantes da feira de artesanato na vila Caiçara e pude perceber que se faz necessário implantar vagas de **CARGA** e **DESCARGA.**
Os comerciantes e ambulantes alertam que tal medida ajudará muito no dia a dia e evitará possíveis infrações de trânsito.

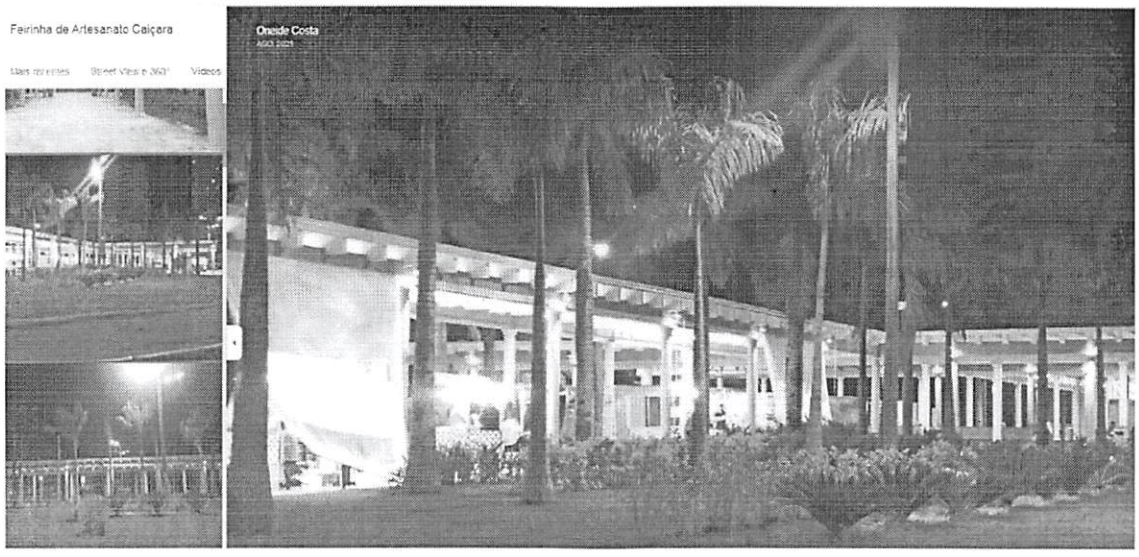

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que seja realizado um estudo e posteriormente seja ampliado o número de vagas de Carga e Descarga.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 30 de novembro de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR